



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio de seus gestores, que reuniram-se em 28 de maio de 2018, estabeleceu o seguinte realinhamento do plano de contingência:

Tendo em vista as medidas adotadas para atenuar o desabastecimento de combustíveis no Distrito Federal, que garantiu a manutenção dos serviços de urgência e emergência e atenuou os estoques de medicamentos, materiais médico-hospitalares e outros insumos nas unidades de saúde;

Considerando o baixo absenteísmo dos profissionais escalados em unidades hospitalares e UPAs;

Considerando a regularização dos transportes públicos no Distrito Federal, o que possibilita a chegada dos servidores aos seus locais de trabalho;

Considerando que, até este momento, não houve normalização completa do abastecimento de combustíveis no Distrito Federal, e diante da necessidade de seguir com uso racionado frente aos possíveis impactos decorrentes da recém-declarada greve dos petroleiros;

A Secretaria de Saúde anuncia as seguintes medidas, com o fim de manter a prestação dos serviços de saúde essenciais e prioritários:

1) Fica reestabelecido o atendimento em todas as unidades da atenção primária à saúde até nova avaliação na quarta-feira (30/05/2018);

2) Ficam reestabelecidas as consultas ambulatoriais em hospitais e policlínicas e os serviços das farmácias do componente especializado até nova avaliação na quarta-feira (30/05/2018);

3) Diante da possível insuficiência dos estoques até que se dê a normalização do abastecimento, no intuito de otimizar o uso de insumos para urgências e emergências, permanecem suspensas todas as cirurgias e procedimentos programados em blocos cirúrgicos, até nova avaliação na quarta-feira (30/05/2018), devendo ser remarcados para a primeira oportunidade, sem prejuízo das cirurgias e procedimentos de urgência; exceto as cirurgias e procedimentos do Instituto Hospital de Base, que serão realizadas normalmente;

4) Não será feito transporte de pacientes para a realização de exames, exceto os de urgência, até nova avaliação na quarta-feira (30/05/2018);



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Saúde

5) Os veículos destinados a serviços administrativos não deverão ser utilizados, a fim de economizar combustível;

6) Todos os servidores escalados nos serviços aqui descritos, durante o tempo em que estiverem suspensos, devem ser realocados em serviços de urgência e emergência ou outros serviços de funcionamento ininterrupto;

7) Os Superintendentes das Regiões deverão otimizar a força de trabalho, podendo remanejar servidores entre as unidades de saúde, de modo a garantir o melhor nível possível de assistência à população;

8) O SAMU restabelecerá seu funcionamento completo, exceto para transporte eletivo de pacientes entre hospitais e UPAs;

9) Qualquer servidor poderá ser convocado para se apresentar em qualquer serviço que tenha necessidade, enquanto perdurar esse cenário;

10) O Secretário de Saúde e os Superintendentes das Regiões se reunirão diariamente para avaliar a mudança na situação, a continuação destas medidas ou a implementação de novas medidas.